

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 2022/563056
PROCESSO Nº 2022/615873**

OBJETO: A execução do projeto "FESTIVAL CULTURAL DE RAIZ", visando promover a participação de mulheres, crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social a eventos culturais a partir do estímulo a cultura de paz e a valorização da identidade artístico-cultural.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS DO BRASIL, CNPJ: 12.866.008/0001-14

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos Próprios)

Ação: 227161

PI: 22DEMP00342

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

CONTRAPARTIDA: Locações dos espaços para execução das apresentações culturais e execução das atividades do projeto.

VIGÊNCIA: entrará em vigor em Junho de 2022 e terá vigência até Dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação da PARAPAZ

Protocolo: 814371

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2022

PROCESSO Nº 2022/642552

OBJETO: A implementação do projeto "ESPORTE e DANÇA", com o objetivo de promover eventos de campeonato esportivo e cultural, no município de Ourilândia do Norte.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: INSTITUTO DURVAL REIS PARA DESENVOLVIMENTO AVANÇADO DO NORDESTE PARAENSE, CNPJ: 12.680.244/0001-41

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0101 – (recursos do tesouro)

Ação: 227161

PI: 22DEMP00410

VALOR: R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CONTRAPARTIDA: Será fornecido o campo de futebol e ginásio da Cidade de Ourilândia do Pará para realização do Evento

VIGÊNCIA: entrará em vigor em Junho de 2022 e terá vigência até Julho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação da PARAPAZ

Protocolo: 814378



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0142-GS/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Rafael Marques Nunes	57201542/1	Técnico em Gestão Penitenciária	SEAP	01/06/2022	2022/675616
Karine Pastana Menezes	5881951/2	Médico	SESPA	30/01/2022	2022/368
Fábio Colins da Silva	57196468/2	Professor Classe I	SEDUC	26/05/2022	2022/655715
Fábio Colins da Silva	57196468/3	Professor Classe I	SEDUC	26/05/2022	2022/655715

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 10 de junho de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 814023

PORTARIA COLETIVA Nº 0144-GS/SEPLAD, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Adelson Estevão Junior	55585517/2	Professor Classe II	SEDUC	04/10/2021	2021/1133132
Suellen Cristina Nabaça Rodrigues	57213590/1	Assistente Administrativo	SEDUC	27/04/2022	2022/503467

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 13 de junho de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 814029

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 550/2022-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/743590 e, ainda, o Atestado Médico de 16/05/2022,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora NATALIA CUNHA DE PAULA, Id. Funcional nº. 5965600/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Desenvolvimento e Atenção ao Servidor, no período de 16/05/2022 a 18/05/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 814280

PORTARIA Nº 549/2022-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/743519 e, ainda, o Atestado Médico de 02/05/2022,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELLA DALLA BERNARDINA FLEXA RIBEIRO PIRES, Id. Funcional nº. 5948172/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento, no período de 02/05/2022 a 08/05/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 814270

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 548/2022-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/723235,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA, Id. Funcional nº. 5900925/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, durante o impedimento legal da titular ANA FLAVIA MELO DE MENEZES, Id. Funcional nº. 55587415/2, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 813930